

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não
conferente de grau

Aviso n.º BICNCG/14/FARM-ID/2023

ATA N.º 1

Definição de critérios

Aos 18 dias do mês de julho de 2023, pelas 14 horas e 30 minutos, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau**, no âmbito do projeto 2022.04506.PTDC, intitulado: *“Nano-imunoterapia para regular o perfil imunológico e o microbioma no cancro pancreático”*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Doutora Liane Isabel Ferreira Moura, Investigadora Júnior, e pelas vogais efetivas Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação e Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Corvo, Investigadora Auxiliar, ambas da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa.

Foram nomeadas como vogais suplentes, Doutora Helena Cabral Marques, Professora Associada com Agregação, e Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes, Professora Associada com Agregação, todas da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa.

A Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes as vogais efetivas, Prof. Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira e Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, e estar inscrito num curso não conferente de grau académico. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção a experiência em nanotecnologia, imuno-oncologia e microbioma, e o bom domínio do português e inglês, falado e escrito.

Foi estabelecido que se os(as) candidato(a)s(as) não tiverem em sua posse, em fase de candidatura, os documentos comprovativos da titularidade do grau de Mestre e/ou da inscrição num curso não conferente de grau académico, os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra.

A prova da obtenção do grau e/ou da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a) por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Foi ainda estabelecida a exclusão dos(as) candidatos(as) que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos(as) candidatos(as) será realizada de acordo com o seu mérito baseada na Avaliação Curricular, respeitando os seguintes critérios:

Mérito do Candidato(a): Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os(as) candidatos(as) serão seriados com base na sua área científica de formação e posterior especialização, com uma ponderação máxima de 15%.
 - Prestação enquanto Mestre em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins (**M**) – 0 a 20 valores
- **Formação e experiência (FE):** Os candidatos(as) serão seriados com base na sua formação, bem como na experiência e participação em projetos desenvolvidos no âmbito da nanotecnologia tendo em vista a caracterização anti-tumoral e função de células imunitárias, com uma pontuação máxima de 50%.
 - Experiência em nanotecnologia, imuno-oncologia e microbioma (**ENIO**) – com uma ponderação máxima de 30%
 - Técnicas de cultura celular (**TCC**) – com uma ponderação máxima de 10%
 - Técnicas de citometria de fluxo (**TCF**) – com uma ponderação máxima de 5%
 - Bom domínio do português e inglês, falado e escrito (**DOMING**) – com uma ponderação máxima de 5%
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos(as) serão seriados com base na experiência na caracterização ex-vivo e in vivo do perfil anti-tumoral, e modelador do sistema imunitário e do microbioma por nanosistemas, com uma pontuação máxima de 35%.
 - Dar-se-á preferência a candidato(a)s com experiência em estudos de desenvolvimento pré-clínico (**EXP**) – 0 a 20 valores

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato(a), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato(a).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 15h horas e 45 minutos, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

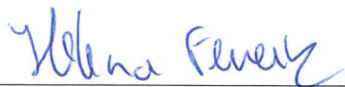
Lisboa, 19 de julho de 2023.

A Presidente do Júri,



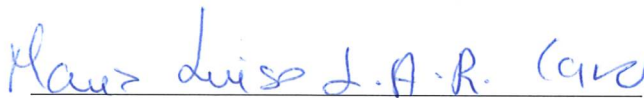
Doutora Liane Isabel Ferreira Moura

1.º Vogal



Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira

2.º Vogal



Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não
conferente de grau

Aviso n.º BICNCG/14/FARM-ID/2023

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO(A)

Avaliador:

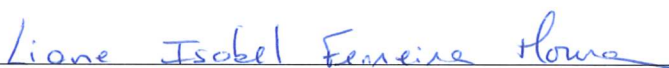
Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Ponderações parciais (%)	Classificação Final
AACF (15%)	M		15%	
FE (50%)	ENIO		30%	
	TCC		10%	
	TCF		5%	
	DOMING		5%	
CEPTP (35%)	EXP		35%	

O Mérito do Candidato(a) será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato(a)} = 0,15 \times \text{AACF} + 0,5 \times \text{FE} + 0,35 \times \text{CEPTP} = \text{xx valores}$$

A Presidente do Júri,


Doutora Liane Isabel Ferreira Moura

1.º Vogal


Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira

2.º Vogal


Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo